

QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 03.532.661/0001-56**, com sede administrativa na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, neste ato representado pela Secretário de Saúde Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG-399, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente como **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CATALÃO - ASPAC**, com CNPJ de nº 08.323.233/0001-37, Localizada na Rua José Coelho da Silva, nº 828, Bairro Jardim Paraíso Catalão, Estado de Goiás, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. **MICHELE GOMES BARROSO**, brasileira, portadora do RG 2.998.459 SPTC/GO, CPF nº 836.221.031-20, residente e domiciliada nesse Município, doravante denominada **CONVENIENTE**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e na **Lei Municipal de número 3.672 de 04 de julho de 2019, Lei Municipal 3.475 de 26 de dezembro de 2019 e Lei Municipal 3871 de 05 de abril de 2021**, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o quarto termo aditivo do Termo de Fomento nº 01/2023, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETIVO

Constitui objeto deste aditivo, a alteração do prazo da vigência, e cronograma de desembolso.

1.1 DO PRAZO: Adita-se o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava do Termo de Fomento 01/2023, para 31/07/2026.

1.2 – Cronograma de desembolso:

A Administração Pública repassará, via Fundo Municipal de Saúde para a **Associação de Proteção aos Animais de Catalão - ASPAC** até o valor de **R\$ 592.752,00 (quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais)**, a serem transferidos conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CONCEDENTE

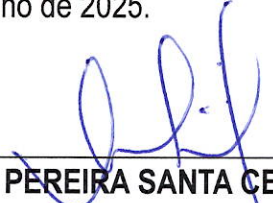
Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025
R\$ 49.396,00	R\$ 49.396,00	R\$ 49.396,00	R\$ 49.396,00
Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
R\$ 49.396,00	R\$ 49.396,00	R\$ 49.396,00	R\$ 49.396,00
Abril/2026	Maió/2026	Junho/2026	Julho/2026
R\$ 49.396,00	R\$ 49.396,00	R\$ 49.396,00	R\$ 49.396,00

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas do Termo de Fomento 01/2023 e termos aditivos anteriores não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Catalão, 08 de julho de 2025.


LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretário Municipal de Saúde

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás

MICHELE GOMES BARROSO
Presidente da ASPAC